



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Resolução CsU n. 909, de 20 julho de 2018, *ad referendum*

Homologa o resultado final da eleição dos representantes dos Conselhos Superiores e das Câmaras Setoriais para o mandato de 2018/2019.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do § 10 do art. 10 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Portaria n. 1.074/2018 – UEG (SEI n. 3165706);

2. a Portaria n. 530/2018 – UEG, de 2 de abril de 2018 (SEI n. 1991044), que convoca eleições para designação dos representantes dos Conselhos Superiores e das Câmaras Setoriais e constitui Comissão Eleitoral Central (CEC2018);

3. o Pronunciamento n. 6/2018/CEC2018 (SEI n. 2914126), que proclama o resultado final da Reunião Geral da eleição de 2018 dos representantes dos Conselhos Superiores e das Câmaras Setoriais da Universidade Estadual de Goiás, realizada em 13 de junho de 2018;

4. o Despacho n. 10/2018 – PRPPG (SEI n. 3066381), por meio do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação informa que os representantes do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação somente serão indicados em agosto de 2018;

5. o Despacho n. 13/2018 – PRECAE (SEI n. 3168309), por meio do qual a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis indica os representantes do Comitê Institucional de Extensão (CIEXT) para a Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis;

6. os Processos n. 201800020010508, n. 201800020006550 e n. 201800020006255,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das eleições dos representantes dos Conselhos Superiores e das Câmaras Setoriais, proclamado pela Comissão Eleitoral Central por meio do Pronunciamento n. 6/2018/CEC2018 (SEI n. 2914126).

Parágrafo único. Os representantes dos Diretores de Câmpus nas Câmaras Setoriais serão eleitos na próxima sessão plenária do Conselho Universitário.

Art. 2º Nos termos do § 2º do art. 10. do Estatuto da UEG, o mandato dos conselheiros eleitos será de um ano, com início no dia 1º de agosto de 2018 e término no dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 19 de julho de 2018.

Esta Resolução deverá ser homologada na sessão plenária seguinte do Conselho Universitário, nos termos do inciso XIX do art. 20 do Regimento Geral da UEG, sob pena de nulidade do ato.

ANEXO ÚNICO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CsU)						
SEQ.	NOME	CATEGORIA	MEMBRO	CÂMPUS LOTAÇÃO	Região N.	CÂMPUS
1	Luciano da Ressureição Santos	Representante Docente	Titular	Itumbiara	1	Caldas Novas Ipameri Itumbiara Morrinhos Pires do Rio
2	Ubiratan Paulo Galli Vieira		Suplente	Pires do Rio		
3	Gustavo Muniz Franco	Representante Técnico-Administrativo	Titular	Itumbiara		
4	Thiago Faleiro Silva		Suplente	Morrinhos		
5	Suzana Afiune Costa	Representante Discente	Titular	Caldas Novas		
6	Larissa Marques da Silva		Suplente	Itumbiara		
7	Maria Aparecida de Souza Melo	Representante Docente	Titular	CSEH	2	Administração Central Anápolis - UnUCET Anápolis - UnUCSEH Jaraguá Pirenópolis Silvânia
8	Valéria Soares de Lima		Suplente	Adm. Central		
9	Érika Renata Silva Siqueira	Representante Técnico-Administrativo	Titular	CET		
10	Irinesa Machado Lima		Suplente	CSEH		
11	Eduardo César de Souza	Representante Discente	Titular	Jaraguá		
12	Renato Júnior Silva Martins		Suplente	Silvânia		
13	Fernanda Melo Carneiro	Representante Docente	Titular	Goiânia - Laranjeiras	3	Aparecida de Goiânia Goiânia - Eseffego Goiânia - Laranjeiras Inhumas Senador Canedo Trindade
14	Frederico Dourado Rodrigues da Costa		Suplente	Inhumas		
15	Pollyanna da Costa Araújo	Representante Técnico-Administrativo	Titular	Trindade		
16	Saulo Henrique Vilanova Costa		Suplente	Goiânia - Laranjeiras		
17	Morôni Claybe Flávio	Representante Discente	Titular	Goiânia - Laranjeiras		
18	-----		Suplente	-----		
19	Manoel Soares de Aragão	Representante Docente	Titular	Campos Belos	4	Campos Belos Formosa Luziânia Posse
20	Daniel Pereira da Silva		Suplente	Luziânia		
21	Marconi Moura de Lima	Representante Técnico-Administrativo	Titular	Campos Belos		
22	Marcos Gomes Araújo		Suplente	Formosa		
23	Adão Merin Moreira de Jesus	Representante Discente	Titular	Campos Belos		
24	Lorrany Oliveira Silva		Suplente	Posse		
25	Juliana Vasconcelos Braga	Representante Docente	Titular	Itaberaí	5	Ceres Goianésia Cora Coralina Itaberaí Itapuranga Jussara
26	-----		Suplente	-----		
27	Michely Gomes Avelar	Representante Técnico-Administrativo	Titular	Cora Coralina		
28	Marta Jubielle Dias Félix		Suplente	Ceres		
29	Naiara Ferreira Silva Campos	Representante Discente	Titular	Goianésia		
30	Anna Kharolyna Aciole Correia		Suplente	Ceres		
31	Genilder Gonçalves da Silva	Representante Docente	Titular	Uruaçu	6	Crixás Minaçu Niquelândia Porangatu São Miguel do Araguaia Uruaçu
32	-----		Suplente	-----		
33	Everaldo Gomes da Silva	Representante Técnico-Administrativo	Titular	Uruaçu		
34	-----		Suplente	-----		
35	Lucas Muriel Tristão de Oliveira	Representante Discente	Titular	Minaçu		
36	Eudson da Conceição Carneiro		Suplente	Uruaçu		
37	Simone de Magalhães Vieira Barcelos	Representante Docente	Titular	SLMB	7	Iporá Palmeiras de Goiás Sanclerlândia São Luís de Montes Belos
38	Cristian Epifanio de Toledo		Suplente	Palmeiras de Goiás		
39	Breiner Gabriel Canedo Silva	Representante Técnico-Administrativo	Titular	Palmeiras de Goiás		
40	Rejane Borges da Rocha Castro		Suplente	Sanclerlândia		
41	Fausto Nery Ferreira da Silva	Representante Discente	Titular	Sanclerlândia		
42	-----		Suplente	-----		
43	José Henrique da Silva Taveira	Representante Docente	Titular	Santa Helena de Goiás	8	Edeia Jataí Mineiros Quirinópolis Santa Helena de Goiás
44	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa		Suplente	Quirinópolis		
45	Claudiomar Rodrigues Goulart Junior	Representante Técnico-Administrativo	Titular	Quirinópolis		
46	Frederico Eduardo dos Santos Figueiredo		Suplente	Jataí		
47	Wanderson Cesar Oliveira Soares Brito	Representante Discente	Titular	Santa Helena de Goiás		
48	Benigno Xavier Araújo		Suplente	Quirinópolis		

CONSELHO ACADÊMICO (CsA)				
SEQ.	NOME	CATEGORIA	MEMBRO	CÂMPUS LOTAÇÃO
1	Elson Marcolino da Silva	Representante Docente Doutor	Titular	CSEH
2	Lilian Brandão Bandeira		Suplente	Goiânia - Eseffego
3	Adriana Roveri das Neves	Representante Docente Mestre	Titular	Caldas Novas
4	Valéria Soares de Lima		Suplente	Adm. Central

5	Luiz Marles Gonçalves dos Santos	Representante Docente Especialista	Titular	Campos Belos
6	-----		Suplente	-----
7	Benigno Xavier Araújo	Representante Discente 1	Titular	Quirinópolis
8	-----		Suplente	-----
9	Eduardo Bonfim de Oliveira	Representante Discente 2	Titular	CET
10	-----		Suplente	-----
11	Anna Kharollyna Aciole Correia	Representante Discente 3	Titular	Ceres
12	-----		Suplente	-----

CÂMARA DE GRADUAÇÃO				
SEQ.	NOME	CATEGORIA	MEMBRO	CÂMPUS DE LOTAÇÃO
1	<i>a ser eleito em sessão plenária do CsU</i>	Representante dos Diretores de Câmpus	Titular	
2	<i>a ser eleito em sessão plenária do CsU</i>		Suplente	
3	Eder Luz Xavier dos Santos	Representante Docente Bacharelado	Titular	Sanclerlândia
4	-----		Suplente	-----
5	Virginia Maria Pereira de Melo	Representante Docente Licenciatura	Titular	CSEH
6	Júlio César Meira		Suplente	Morrinhos
7	Caroline Rocha de Oliveira Lima	Representante Docente Tecnológico	Titular	Jataí
8	-----		Suplente	-----
9	Larissa Marques da Silva	Representante Discente Bacharelado	Titular	Itumbiara
10	Lorrany Oliveira Silva		Suplente	Posse
11	Cleonice Dias Pereira	Representante Discente Licenciatura	Titular	Itapuranga
12	-----		Suplente	-----
13	-----	Representante Discente Tecnológico	Titular	-----
14	-----		Suplente	-----
15	Wesllane Oliveira da Rocha Negrão	Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação - Licenciatura	Titular	Minaçu
16	Valdemar de Paula Carvalho		Suplente	Quirinópolis
17	Nilton César Bellizzi	Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação - Bacharelado	Titular	Posse
18	-----		Suplente	-----
19	-----	Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação - Tecnológicos	Titular	-----
20	-----		Suplente	-----

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO				
SEQ.	NOME	CATEGORIA	MEMBRO	CÂMPUS DE LOTAÇÃO
1	<i>a ser eleito em sessão plenária do CsU</i>	Representante dos Diretores de Câmpus que sedie Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Titular	
2	<i>a ser eleito em sessão plenária do CsU</i>		Suplente	
3	João Paulo Martins do Carmo	Representante Docente <i>Lato Sensu</i>	Titular	Itumbiara
4	-----		Suplente	-----
5	Júlio César Meira	Representante Docente <i>Stricto Sensu</i>	Titular	Morrinhos
6	-----		Suplente	-----
7	Jacyelle Vieira Peres	Representante Discente <i>Lato Sensu</i>	Titular	Itaberaí
8	-----		Suplente	-----
9	Camila dos Passos Araújo Capparelli	Representante Discente <i>Stricto Sensu</i>	Titular	Cora Coralina
10	-----		Suplente	-----
11	Fabrizia Lúcia da Costa Coelho	Representante coordenador de curso <i>Lato Sensu</i>	Titular	Itapuranga
12	Manuel Gustavo de Souza Neto		Suplente	Uruaçu
13	Hamilton Afonso de Oliveira	Representante coordenador Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Titular	Morrinhos
14	Marília Silva Vieira		Suplente	Cora Coralina
15	Jôsie Cloviane de Oliveira Freitas	Representante dos Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação	Titular	Posse
16	Eduardo Augusto da Silva		Suplente	Caldas Novas
17	<i>a ser eleito pelo CIP</i>	Representante do CIP	Titular	
18	<i>a ser eleito pelo CIP</i>		Suplente	

CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS				
SEQ.	NOME	CATEGORIA	MEMBRO	CÂMPUS DE LOTAÇÃO
1	<i>a ser eleito em sessão plenária do CsU</i>	Representante dos Diretores de Câmpus	Titular	
2	<i>a ser eleito em sessão plenária do CsU</i>		Suplente	
3	Roseli Vieira Pires	Representante Docente Graduação	Titular	Trindade
4	-----		Suplente	-----
5	Sílvio de Jesus Batista	Representante Docente Pós-Graduação	Titular	Jataí
6	-----		Suplente	-----
7	Vanessa Cristina Alves de Oliveira	Representante Discente Graduação	Titular	Quirinópolis
8	-----		Suplente	-----
9	Layla Aparecida Rodrigues Felisberto	Representante Discente Pós-Graduação	Titular	Morrinhos
10	-----		Suplente	-----
11	Diego Simões Fernandes	Representantes dos Coordenadores Adjuntos de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis 1	Titular	Palmeiras de Goiás
12	-----		Suplente	-----

13	-----	Representantes dos Coordenadores Adjuntos de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis 2	Titular	-----
14	-----		Suplente	-----
15	-----	Representantes dos Coordenadores Adjuntos de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis 3	Titular	-----
16	-----		Suplente	-----
17	Valto Elias de Lima	Representante do CIEXT	Titular	Jaraguá
18	Juliana Vasconcelos Braga		Suplente	Itaberaí



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA OLIVEIRA ALMADA, Presidente do Conselho Universitário**, em 23/07/2018, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 3341762 e o código CRC 2555828E.



Referência: Processo nº 201800020010508



SEI 3341762



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), conforme o artigo 10, §10, e o artigo 38, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o art. 7º, parágrafo único, e o art. 20, inciso XIX, do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, HOMOLOGA a Resolução CsU n. 909, de 20 de julho de 2018, *ad referendum*.

109ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 31 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente**, em 06/11/2018, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4660361** e o código CRC **C6EBFBCA**.



Referência: Processo nº 201800020010508



SEI 4660361